



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE

Praça: Nemésio Monteiro, Nº12. Centro – Cana Verde /MG

CEP:37 267 000 CNPJ 18.244.426/0001-56

Tel(35)3865-1202

PORTARIA Nº 20/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE-MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cana Verde/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Cana Verde a saber:

I-02 Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Valquíria Garcia de Moraes Moreira
Ladyane Cipriano Bastos Cardoso
Roseli Aparecida Ribeiro Ventura
Melissa Aparecida Araújo Andrade Barbosa

II- 01 Representante Estudante da Educação Básica Pública:

Jorcina aparecida Leal
Juliana Garcia Costa Cipriano

III- 01 Representante do Poder Executivo Municipal:

Simone Mariana Rodrigues
Maria Sebastiana Barbosa Silva

IV- 01 Representante Professor da Educação Básica Pública:

Apoliana Aparecida Estopa Barbosa
Luciene de Jesus Borges

V- 01 Representante Diretor da Escola Básica Pública:
Alice Maria de Carvalho
Dirlene Bastos Carvalho

VI- 01 Representante Servidor Técnico-Administrativo da Escola Básica Pública:
Simone Mariana Rodrigues
Eli do Amarante Alves

VII- 01 Representante Estudante da Educação Básica Pública –Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Viviane Miranda Garcia Paiva
Zoraia dos Santos Bastos

VIII-)1 Representante Poder Executivo Municipal –Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:
Rene Pereira de Almeida Carvalho
Zenaide Cristina de Matos

IX- 01 Representante do Conselho Tutelar
André de Bastos Cardoso
Guilherme Reis Garcia

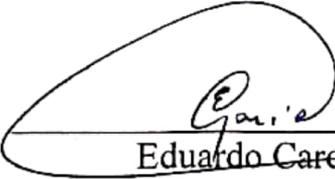
X- 01 Representante do Conselho Municipal de Educação:
Nadir de Souza Mauricio
Elisangela Aparecida Custódio Almeida

Art. 2º - Os Membros nomeados através deste ato deverão cumprir todas as obrigações descritas no Decreto nº 790/2014 e Lei Federal nº 11.494/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim revogadas as disposições em contrário.

Cana Verde, 20 de novembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Eduardo Cardoso Garcia
Prefeito Municipal